



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO

EDITAL Nº 02/2021

## RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO CADEADO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, regido pelo Edital nº 01/2021, de 18 de janeiro de 2021, torna público o presente Edital para comunicar e divulgar o que segue:

### 1. RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

1.1. Retifica-se os **itens 6.1, 6.2, 9.1 e 12.1** do Edital nº 01/2021, de 18 de janeiro de 2021, para alterar o Cronograma de Execução, passando a constar com as seguintes alterações:

#### 6. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

**6.1** Encerrado o prazo de inscrição, a Comissão publicará no site do Município, na internet, Edital contendo a relação nominal dos candidatos que tiveram as suas inscrições homologadas **até as 18 horas do dia 26 de janeiro de 2021.**

**6.2** Os candidatos que não tiverem as suas inscrições homologadas poderão interpor recurso escrito perante a Comissão, através de encaminhamento de documento eletrônico na mesma forma estabelecida para a realização das inscrições através do e-mail [pss\\_recurso@boavistadocadeado.rs.gov.br](mailto:pss_recurso@boavistadocadeado.rs.gov.br) **até as 12 horas do dia 27 de janeiro de 2021,** mediante a apresentação das razões que amparem a sua discordância, sendo **vedada a juntada de novos documentos ou cópias digitalizadas.**

#### 9. RECURSOS

**9.1** Da classificação preliminar dos candidatos é cabível recurso endereçado à Comissão, uma única vez, **até às 23h59min horas do dia 27 de janeiro de 2021,** pelo e-mail [pss\\_recurso@boavistadocadeado.rs.gov.br](mailto:pss_recurso@boavistadocadeado.rs.gov.br).

#### 12. CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

**12.1** Homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e autorizada a contratação pelo Prefeito, serão convocados os primeiros colocados, para, **na data provável de 29 de janeiro, de 2021, no turno da manhã,** se apresentarem no setor de recursos humanos da prefeitura municipal para comprovar o atendimento das seguintes condições:

1.2. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01/2021, as quais são ratificadas.

Boa Vista do Cadeado, RS, 25 de janeiro de 2021.

JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.